



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	580
Processo Nº.	: 29/69
Aprovada em	: 8-12-69
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL  
A ASSINAR CONTRATO DE FORNECI-  
MENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a assinar com a  
CEMAT- CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A., contrato de forneci-  
mento de energia elétrica para a rede de iluminação pública, nos /  
termos da minuta do contrato que passa fazer parte integrante des-  
ta Lei.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pública-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 8 DE DEZEMBRO  
DE 1.969.

  
  
  


  
